

I TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO AJG 110/23

CONTRATANTE: AGINDO JUNTO GERAMOS + AJG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.032.003/0001-656, com sede na Rua Humberto de Campos, nº 680, Jardim Zulmira, Sorocaba/SP, representada neste ato por sua Presidente, CAMILA BARBOSA, [REDACTED], portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: LUANA AUTO POSTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.648.743/0001-06, com sede na Av. Juvenal de Campos, nº 300, CEP: 18030-280, Jardim Faculdade, Sorocaba/SP, representada neste ato pela Sra. CECILIA ROSA CAMARGO, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 12 (doze) meses, tendo sua data final em 01/12/2025, sendo vedada a prorrogação.

1.2 Mantem-se em vigor, as demais cláusulas previstas no contrato de prestação de serviços apensado a este aditivo.

Sorocaba, 29 de novembro de 2024.


CONTRATANTE: AGINDO JUNTO GERAMOS +


CONTRATADA: LUANA AUTO POSTO LTDA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: